



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

APOSTILAMENTO Nº 08/2017

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2014, CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2015, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA ACENDER ENGENHARIA LTDA., OBJETIVANDO O REALINHAMENTO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, nomeada pelo Decreto Ministerial do dia 12 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de janeiro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 284.480.734-87, portadora da Carteira de Identidade nº 2002001226279 SSP/AL e do outro lado, **ACENDER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.913.401/0001-56, com sede na Rua Des. Barreto Cardoso, 121 Gruta De Lourdes, CEP 57.052-220, no Município de Maceió/AL, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 99001016511 SSP/AL e CPF nº 032.551.764-92, tendo em vista o que consta no Processo do PE 114/2014 nº 23065.033385/2014-46 e processo de gestão do contrato nº **23065.002724/2015-23**, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 48/2014, assinado em 12 de janeiro de 2015, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

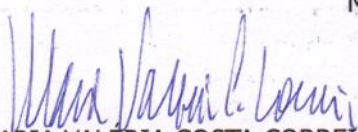
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços do **Contrato nº 48/2014**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVENTUAIS (DE REPARAÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO) DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DOS COMPONENTES CONSTRUÍDOS E INSTALADOS NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS A. C. SIMÕES E NAS UNIDADES DISPERSAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do PE 114/2014, que para fins de registro no DOU é publicado como Termo Aditivo nº 28/217.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR. O valor total do contrato passa de R\$ 1.868.317,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos) para **R\$ 1.977.574,52 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, referente ao acréscimo de **R\$ 109.257,32 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, corresponde ao pedido de realinhamento de preços do contrato original, em 5,8479%, Índice Nacional da Construção Civil – INCC, considerando o período entre 31 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2016, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido nesta Apostila.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 10 de abril de 2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA/UFAL
CONTRATANTE


ACENDER ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME: *Tatiana Gomes de Siqueira*
CPF/MF: *022.583.094-92*